



SUMÁRIO

GABINETE-GERAL	1
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS	1

GABINETE-GERAL

PORTARIA Nº 30/DPG, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Complementar Nº 158, de 6 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90014/2024, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE – DPGE/AC, e a Empresa KENNEDY DE SOUZA OLIVEIRA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, à DPEAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e em conformidade com a proposta apresentada, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais, conforme Processo Eletrônico Sei Ac Def n.º 0305.03749/2024-15 - Licitação, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: Gleison Gomes de Souza matrícula nº 299650-1;
- II - Gestor Substituto: Anderson Lima de Oliveira, matrícula nº 59578485-0;
- III - Fiscal Titular: Rafael Tassinari Bandeira Ferreira, matrícula nº. 944201-4; e
- IV - Fiscal Substituto: Lenir Ferreira Franco, matrícula nº. 958990-2.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

- I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
- III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta

Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente aos interesses da administração.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 2.696-P, de 23.11.2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2025/DPG/DPE-AC

DISPÕE SOBRE CHAMADA DOS APROVADOS NO 5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DO DIREITO - CADASTRO DE RESERVA - RIO BRANCO-AC.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 27/2025/DIGP (evento SEI nº 0071659) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo, classificada no 5º Processo Seletivo para Estágio na área do direito - Cadastro de Reserva - Rio Branco-AC:

[ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2025/DPG/DPE-AC](#)

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar munido dos documentos necessários para admissão no dia 28 de janeiro de 2025, às 08h, na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Defensoria Pública, na sala nº 303.

Art. 3º - Os documentos para admissão são: currículo atualizado, RG e CPF, declaração atualizada da instituição de ensino, comprovante de endereço atualizado, dados bancários (conta-corrente) do Banco do Brasil, laudo médico (às pessoas com deficiência) e declaração de desligamento, caso tenha vínculo de estágio com outro órgão.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 27 de janeiro de 2025.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 2.696-P, de 23.11.2022

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS

Ata Registro Preços - Extrato - DACP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025

PROCESSO SEI AC DEF. N.º: 0305.03749/2024-15

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90014/2024.

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, à DPEAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

[ANEXO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2025](#)

VALOR DA ATA: O valor total dos itens da presente Ata de Registro de Preço n.º 01/2025 é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) sem valor/numerário (zero reais) para RAV (Remuneração do Agente de Viagem), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto, conforme registrado no resultado do Pregão Eletrônico.

VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da contratação será de 12 (doze)



DIÁRIO ELETRÔNICO

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO ACRE

Segunda, 27 de janeiro de 2025

<https://defensoria.ac.def.br>

Ano 10 nº 1000

meses contatos a partir da data da assinatura do ordenador de despesas da Defensoria Pública do Estado do Acre, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços por ela praticados, conforme art. 84 da lei 14.133/2021.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: KENNEDY DE SOUZA OLIVEIRA, CNPJ:17.768.271/0001-94.

ASSINAM: Pela Defensoria Pública–Geral do Estado do Acre – DPGE/AC, a Dr.^a SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO e pela empresa KENNEDY DE SOUZA OLIVEIRA, o senhor KENNEDY DE SOUZA OLIVEIRA.
